

**LEI MUNICIPAL Nº 4879
PROJETO DE LEI Nº 5297**

“REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL Nº 3154 DE 22.12.2004, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, in totum, a Lei Municipal nº 3154, de 22.12.2004, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel de propriedade do Município de São Sebastião do Paraíso à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2022.

**MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal**